

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Especialização na área de Clínica Médica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 6 de abril de 2018, Ata 090,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na Faculdade de Medicina - FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Especialização na área de Clínica Médica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA